

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
2º COMPLEMENTO**

ATENÇÃO CANDIDATOS PARA OS ITENS 9.12 E 9.13 DO EDITAL

9.12. O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for deferido deverá efetuar sua inscrição e não efetuar o pagamento do boleto bancário.

9.13. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição acessando o link de impressão da 2ª via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento conforme disposto no item 9.1 deste Edital.

ORD.	NOME	IDENTIDADE	SITUAÇÃO
01	ALEX JOSÉ ALVES DA SILVA MADEIRA	12.447.491	DEFERIDO
02	JORDANA SILVA PAULINO MENDES	18.030.275	INDEFERIDO

Nova Serrana, 16 de abril de 2020.